



**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE
BIÊNIO 2021-2023**

**SEGMENTO USUÁRIO:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS, MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS E
ORGANIZADOS, QUE PARTICIPAM DE MOVIMENTOS EM DEFESA NO QUE DIZ
RESPEITO À ÁREA SOCIAL.**

O município de Embu-Guaçu, por meio do Conselho Municipal de Saúde, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar composição no segmento usuários do Sistema Único da Saúde no Conselho Municipal de Saúde: representantes de entidades privadas, movimentos comunitários e organizados, que participam de movimentos em defesa no que diz respeito à área social.

Art. 1º. Objetiva recompor a vaga do segmento usuário de entidades privadas, movimentos comunitários e organizados, que participam de movimentos em defesa no que diz respeito à área social do Conselho Municipal para o mandato de agosto de 2021 a julho de 2023.

Art. 2º. Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

Art. 3º. As vagas do Conselho Municipal de Saúde a serem definidas para o biênio de 2021 a 2023 são em número de 12 (doze) vagas do segmento de usuários do SUS e uma dessas vagas está destinada a esse edital:

I – 11 (onze) representante do segmento de usuários do SUS advindos das Unidades de Saúde da Família de Saúde por processos eleitorais realizados nos territórios;

II - **01 (um) representante do segmento de usuários do SUS: representantes de entidades privadas, movimentos comunitários e organizados, que participam de movimentos em defesa no que diz respeito à área social.**

Sabendo que o segmento usuário é pessoa não comprometida direta ou indiretamente, a qualquer dos demais segmentos, não poder ter vínculo empregatício na área da saúde.

Art. 4º. Cada entidade/movimento que queira participar do processo seletivo deverá efetuar junto à Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Antônio, 55 Centro sua inscrição da candidatura até dia 26/08/2021 das 7:30 às 16:00.

Parágrafo 1º. O período de inscrição dos candidatos é **até dia 26/08/2021 das 7:30 às 16:00,** preenchendo a ficha de inscrição.

Art. 5º. A nomeação e a posse dos membros do Conselho serão realizadas em dia a ser definido no mês de agosto, e será avisado pela Secretaria de Saúde, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos.



Anexo 1 - Ficha de inscrições para Entidades

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
BIÊNIO 2021/2023**

Inscrição (ordem na cédula) nº

Entidade:

Fundação/Criação da Entidade/...../.....

Nome do Representante:

Data de Nascimento:/...../..... – Identidade: CPF:.....

Endereço:.....

.....

Contatos telefônicos: resid..... celular..... outro.....

Contato eletrônico (e-mail):
.....

Endereço da Entidade:

.....

Telefones da Entidade:

Anexar:

() *Ofício de indicação.*

() *Cópia do estatuto da entidade*

() *Cópia da ata de eleição da diretoria com o mandato em vigor*

() *Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), se houver.*

Inscrições até 22/07/2021